DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Sexta-feira, 02 de junho de 2023 **Ano X | Edição nº 1619** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Classificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº13/2023
CARTA CONVITE Nº003/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Hipoclorito de Sódio e Ácido e Ácido Fluorcilíssico, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital de Carta Convite.

A Comissão Permanente de Licitações, torna público a abertura e o julgamento do ENVELOPE 02 – "PROPOSTA FINANCEIRA", referente ao convite acima mencionado, nos termos da Lei Federal nº8.666/93, onde foram CLASSIFICADAS as empresas conforme a seguinte classificação: Item 01: 1º lugar: ÁGUAS CLARAS PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA, CNPJ: 50.397.151/0001-01, valor unitário R$2,40; 2º lugar: A.P. DA SILVA PRODUTOS QUÍMICOS, CNPJ: 20.612.069/0001-83, valor unitário R$2,80 e 3º lugar: BRUNO PETINI ZANUTTO ME, CNPJ: 33.849.516/0001-64, R$3,30. Item 02: 1º lugar: ÁGUAS CLARAS PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA, CNPJ: 50.397.151/0001-01, valor unitário R$2,70; 2º lugar: BRUNO PETINI ZANUTTO ME, CNPJ: 33.849.516/0001-64, R$3,90 e 3º lugar: A.P. DA SILVA PRODUTOS QUÍMICOS, CNPJ: 20.612.069/0001-83, valor unitário R$4,10. O critério utilizado para fins de julgamento foi o de MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o previsto no instrumento convocatório. Constatou-se que os preços apresentados são exequíveis, a luz da Lei Federal nº8.666/93. Dessa forma, ficam as empresas licitantes cientificadas que poderão apresentar recurso no prazo legal, em conformidade com o Artigo 109, inciso I, alínea "a", combinado com o parágrafo 6º da Lei Federal nº8.666/93, através dos e-mails: semae@cajobi.sp.gov.br ou semae_cajobi@yahoo.com.br. Nada mais. Cajobi, 01 de junho de 2023. Lucas Henrique de Faria - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

.....